

## **Ata da 53ª (quinquagésima terceira) Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais**

Em sessão ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2021, às 9h00min, no Edifício João Goulart, Av. Pedro II, 180 - Centro, São Luís/MA e também de maneira remota, através do aplicativo *zoom*, reuniu-se o **CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS**, sob a presidência de **ESTELLAMARIS POSTAL (DPG/DPTO)**, com a presença dos Defensores Públicos Gerais; Rafson Saraiva Ximenes (DPG/DPBA), secretário geral do CONDEGE, Rodrigo Baptista Pacheco (DPG/DPRJ), secretário geral adjunto do CONDEGE, Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz (DPG/DPMT), Coordenador Geral das Comissões do CONDEGE, Diogo Brito Grunho, (DPG/DPAP), Thiago Nobre Rosas (Sub-DPG/DPAM), Elizabeth das Chagas Sousa (DPG/DPCE), Saulo Alvin Couto (Sub-DPG/DPES), Alberto Pessoa Bastos (DPG/DPMA), Arnaldo Pérez (DP representante do DPG/DPPA), Eduardo Pião Ortiz Abraão (DPG/DPPR), Erisvaldo Marques dos Reis (DPG/DPPI), Marcus Vinicius Soares Alves (DPG/DPRN), Antonio Flávio de Oliveira (DPG/DPRS), Hans Lucas Immich (DPG/DPRO), Stélio Dener de Souza Cruz (DPG/DPRR), Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior (DPG/DPSP), José Léo de Carvalho Neto (DPG/DPSE). Presentes via videoconferência, Domilson Rabelo da Silva Júnior (DPG/DPGO) e vice presidente do CONDEGE, Carlos Eduardo de Paula Monteiro (DPG/DPAL), Maria José Silva Souza de Nápolis (DPG/DPDF), Nikolas Stefany Macedo Katopodis (Sub-DPG/DPMG), e Patricia Elias Cozzolino de Oliveira (DPG/DPMS), Renan Soares de Souza (DPG/DPSC) a defensora pública Rivana Ricarte - Presidente da ANADEP. A Presidente saudou a todos os presentes na reunião do CONDEGE. Agradeceu a presença dos defensores públicos da DPE-MA, presentes: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral DPE-MA, Idelválter Nunes da Silva Corregedor-Geral da DPE-MA, Cristiane Marques Mendes Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão, Cristiano Matos de Santana, Presidente da ADPEMA. Dr Alberto agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da presença do CONDEGE no Estado do Maranhão, enfatizou que durante sua gestão a DPE/MA cresceu e expandiu sua atuação abrindo unidades em diversas comarcas que anteriormente não eram atendidas pela DPE/MA. Após, realizou a contagem de *quórum*, havendo maioria absoluta dos membros, declarou instalada a reunião e prosseguiu segundo os itens da pauta. **Item 1. Aprovação da ata da 52ª Sessão Ordinária do CONDEGE, realizada no dia 29 de julho de 2021.** A ata foi aprovada por unanimidade; **Item 2. PRESIDÊNCIA DO CONDEGE, ESTELLAMARIS POSTAL (DPG/DPTO) - Prorrogação termo de cooperação técnica (apoio estrutural aos membros de unidades federativas diversas;** Aprovado a UNANIMIDADE a minuta apresentada pela Presidência do CONDEGE. Foi dado a palavra a Dra Rivana Ricarte, Presidenta da ANADEP para atualização das pautas legislativas que correm no Congresso Nacional. No que tange as pautas legislativas, em especial, a PEC 32, informou que o relator da PEC, Arthur Maia (DEM/BA), deve apresentar o relatório da PEC e ir adequando ao longo do tempo. Ressaltou que as duas próximas semanas serão de intensa mobilização. No que tange o PL do extrateto, o mesmo está no Senado Federal e ainda não tem movimentação e sem designação de relator. No que tange as ADI's movidas pela Procuradoria Geral da República contr ao Poder de Requisição dos Defensores Públicos, Dra Rivana informou que as ADI's dos estados de TO e RR foram pautadas pela Ministra Carmen Lucia para plenário virtual com julgamento previsto para iniciar no dia 27/08/2021, informou que o escritório de advocacia já elaborou os memoriais para apresentação.

Solicitou que fossem criados grupos de trabalho para uniformização da atuação específicos para tratar das ADI's em questão. Informou da necessidade que tais enfatizarem o pedido de retirada de pauta das ADI's. Solicitou que o discurso seja padronizado no sentido de que a Defensoria tenha o mesmo tratamento do Judiciário e Ministério Público. Informou que a MP 1045, que trata do menor aprendiz foi incluída pelo relator 4 artigos que tratam da assistência judiciária gratuita, sendo que a mesma restringe o acesso a assistência criando critérios objetivos. Por se tratar de matéria alheia a MP, será desenvolvida no Senado atuação perante o eventual relator. Atualizou o ambiente no Congresso Nacional, em especial na CPI da pandemia. Ressaltou que esteve com o Presidente da Comissão, Omar Aziz, e enfatizou o trabalho desenvolvidos pelas DPE's. Após a fala da Dra Rivana a Presidente do Conselho passou a palavra ao Dr Rodrigo Baptista Pacheco (DPG/DPRJ). Sugeriu que fosse marcado agenda com o Dep Orlando Silva (PCdoB/SP) em razão da sua proximidade com o Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP/AL). A Dra Maria Nápolis (DPG/DPDF), enfatizou a necessidade de atuação conjunta com a DPU. Após a Presidente do CONDEGE agradeceu a presença e fala da Dra Rivana. **Item 3. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA (DPG/DPPE) – Advocacia Dativa;** Item retirado da pauta em razão da ausência justificada do solicitante. **Item 4. FLORISVALDO ANTÔNIO FLORENTINO JUNIOR (DPG/DPSP) – Apresentação a ser realizada pelo Defensor Público Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores em Brasília, Dr. Rafael Ramia Muneratti, cujo tema será o Grupo de Atuação Estratégica da Defensoria Pública nos Tribunais Superiores (GAETS);** Dr Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior (DPG/DPSP) fez uma breve apresentação do GAETS, ressaltou a importância do grupo. Passada a palavra ao Dr Rafael Muneratti, o mesmo agradeceu a disponibilidade do Conselho em debater o tema. Iniciou sua apresentação enfatizando a necessidade de atuação conjunta entre o CONDEGE, ANADEP e GAETS. Trouxe ao debate a informação que a atuação do GAETS nos Tribunais Superiores sempre se deu relacionada à atividade fim e que com o ajuizamento das ADI's que versam sobre o poder de requisição em seu entendimento nasceu à necessidade de atuação estratégica. Ressaltou a importância da busca de entidades que tem afinidade com a atuação das defensorias para que ingressem no STF como *amicus curiae* nas ADI's do Poder de Requisição. Afirmou que o GAETS foi criado após a constatação que as matérias levadas ao STF e STJ pelas defensorias eram idênticas e com isso nasceu à necessidade de atuação conjunta. Ressaltou a dificuldade da atuação nos Tribunais Superiores no início da estruturação das defensorias estaduais em razão de oposição forte da DPU. Iniciou sua apresentação com slides onde mais suma vez ressalta a importância da atuação conjunta de todas as defensorias públicas. Afirmou que a atuação conjunta de deu inicialmente de maneira informal, onde participavam 6 estados, ES, PE, RJ, RS, SP e TO. Após houve a formalização em reunião do CONDEGE no dia 24/10/2016 com validade de 5 anos. Atualmente existem 13 estados com representação nos Tribunais Superiores em Brasília. Em janeiro de 2020 foi aprovado no âmbito do CONDEGE o termo de cooperação técnica 01/2020 onde englobou todas as defensorias dos Estados e do Distrito Federal para atuação somente perante o STJ. Afirmou que o GAETS já foi admitido como *amicus curiae* ou parte em mais de 45 casos e 3 audiências públicas no STF e em mais de 20 casos e 1 audiência pública no STJ. Apresentou diversos *leading cases* onde o GAETS teve atuação importante. Franqueada a palavra ao Dr Rafson Saraiva Ximenes (DPG/DPBA), que cumprimentou todas e todos presentes, após ressaltou a importância da atuação das

Defensorias nos Tribunais Superiores e de sua presença em Brasília. Aberta a palavra do Dr Rodrigo Baptista Pacheco (DPG/DPRJ) ressaltou a importância da estruturação das defensorias no âmbito da atuação nos Tribunais Superiores. A Dra Elizabeth das Chagas Sousa (DPG/DPCE), fez uso da palavra parabenizou o Defensor Rafael Muneratti pela apresentação e também ressaltou a importância do GAETS. Dr Arnaldo Péres (Representante do DPG/DPPA) ressaltou a importância do GAETS, inclusive a DPPA inaugurou seu núcleo de atuação em Brasília recentemente. A presidente do CONDEGE colocou em votação o ingresso do GAETS como *amicus curiae* na ADI que tramitam no STF e questiona trecho da Lei Complementar 80/1994 que trata do poder de requisição, ao que foi aprovado a unanimidade. Foi deliberado ainda que o Dr Rafael Muneratti irá elaborar a minuta da petição e ingressará com o pedido de *amicus curiae* na referida ADI e encaminhará aos Estados para que estes querendo ingressem com o pedido nas ADI's estaduais. **Item 5. FLORISVALDO ANTÔNIO FLORENTINO JUNIOR (DPG/DPSP) – Apresentação do Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental (PROAM);** O Dr Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior (DPG/DPSP) fez a apresentação do que é o PROAM, ressaltou que o Instituto é parceiro da DPE/SP, sendo que possuem uma atuação incisiva junto às matérias ambientais no STF e que com isso se disponibilizou em habilitar como *amicus curiae* junto as ADI's que correm junto ao STF que versam sobre o Poder de Requisição que estão sendo questionados. Após foi aberta a palavra ao Dr Carlos Bocuhy, Presidente do PROAM, o mesmo ressaltou a importância e eficiência das DPEs nas questões ligadas às comunidades carentes do país. Afirmou a grande relevância das defensorias nas questões ambientais principalmente envolvendo as comunidades carentes. Destacou a ampla atuação do PROAM na matéria ambiental e solicitou que seja levada ao debate no âmbito das Defensorias a questão ambiental. Ressaltou que no atual cenário nacional, a Defensoria tem importância relevante ao conferir acesso à assistência jurídica a parcela da população mais carente. Foi deliberado que será elaborada a minuta da petição de *amicus curiae* pelo PROAM em parceria com o Dr Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior (DPG/DPSP) e após a conclusão será apresentada ao Pleno do Conselho para aprovação. **Item 6. ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA (DPG/DPRS) – Aprovação da Minuta do PL que visa instituir o Selo de Engajamento Social da Defensoria Pública do Estado (SENSO) a ser apresentada pelo Dep. Jerônimo Goergen;** franqueada a palavra ao Dr Antonio Flávio de Oliveira (DPG/DPRS), o mesmo informou que o Dep. Jerônimo Goergen se disponibilizou apresentar o PL que institui Selo de Engajamento Social da Defensoria Pública do Estado (SENSO). A Presidente colocou em votação, sendo que foi aprovado a unanimidade a minuta apresentada. **Item 7. ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA (DPG/DPCE) – Selo de transparência das Defensorias visto pelo CONDEGE;** Aberta a palavra a Dra Elizabeth das Chagas Sousa (DPG/DPCE), afirma que a ideia nasceu ao verificar que o Ministério Público possui o selo de transparência sendo que tal é aferido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, e que em razão da ausência de tal órgão no âmbito das Defensorias o CONDEGE poderia encabeçar tal selo. Dra Patricia Elias Cozzolino de Oliveira (DPG/DPMS) fez uso da palavra e parabenizou a ideia. Dr Antônio Flávio de Oliveira (DPG/DPRS) também ressaltou a importância da sugestão. Dr Rodrigo Baptista Pacheco (DPG/DPTJ) ressaltou a importância do tema, porém ponderou a possibilidade de uma Defensoria avaliar a transparência de outra, associado a possibilidade de tal checagem ser realizada por entes privados alheios a Defensoria. Dra Patricia Elias Cozzolino de Oliveira (DPG/DPMS) sugeriu que em razão da complexidade o tema que tal item seja

sobrestado até posterior melhora no cenário político. A presidente do CONDEGE colocou em votação o sobrestamento até posterior deliberação, sendo aprovado a unanimidade. **Item 8. RODRIGO BAPTISTA PACHECO (DPG/DPRJ) - ADI 6930, que trata do Regime de Recuperação Fiscal;** Aberta a palavra ao Dr Rodrigo Baptista Pacheco (DPG/DPRJ) iniciou sua fala alertando o Conselho dos prejuízos que o Regime de Recuperação Fiscal pode impor, enumerou alguns, tais como a proibição de realização de concurso público, impossibilidade de aumento real dos orçamentos. Dra Patricia Elias Cozzolino de Oliveira (DPG/DPMS) fez uso da palavra e acrescentou que o MS aderiu ao regime desde 2016, sendo que foi construída uma saída via alteração da Constituição Estadual. Dr Rodrigo Baptista Pacheco (DPG/DPRJ) sugeriu que o CONDEGE se habilite como *amicus curiae* na ADI 6930. A presidente do CONDEGE colocou em votação o ingresso do CONDEGE como *amicus curiae* na ADI 6930, ao que foi aprovado a unanimidade. **Item 9. Assuntos diversos.**

**A)** Domilson Rabelo (DPG/DPMO) solicitou a palavra e justificou sua ausência na abertura da plenária, pois estava em evento do lançamento do Pacto Nacional pela Primeira Infância promovido pelo CNJ, informou que o evento foi muito importante, pois o CONDEGE teve assento à mesa de abertura, onde estavam presentes os Presidentes do STJ e STF além de governadores e autoridades diversas. Mencionou ainda que o CONDEGE irá encaminhar expediente aos DPG's para que indiquem um representante para tratar do assunto Vans de Direitos que a DPMO irá fazer a triangulação entre CONDEGE/DPE/MMFDH. Fez a sugestão ainda do dia D da defensoria onde todas as defensorias estaduais em um único dia coordenadas realizariam um evento com a mesma temática. A Presidente do CONDEGE colocou o assunto em votação ao que foi aprovada a unanimidade. **B)** Estellamaris Postal – Presidente do CONDEGE (DPG/DPTO), solicitou que os estados que ainda não assinaram o termo de cooperação do peticionamento integrado o façam no SEI da DPDF. **C)** Carlos Eduardo de Paula Monteiro (DPG/DPAL) afirmou que esteve a convite do Senador Renan Calheiros (MDB/AL) em Brasília e que o mesmo solicitou indicação de um defensor público para que acompanhe a CPI da COVID, onde afirmou que a indicação deve ser feita pelo CONDEGE. Foi deliberado pela maioria que em chegando o convite do Relator da CPI da COVID Renan Calheiros será indicado um defensor público. Ao final, a presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos. **Não havendo nada mais, foi finalizada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, RENAN DE OLIVEIRA FREITAS**, analista jurídico de defensoria pública DP/TO, \_\_\_\_\_, e assinada pelos presentes. São Luís/MA, 19 de agosto de 2021, 14h21min.

#### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE  
Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins

#### **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**

Vice-presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE  
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

#### **RAFSON SARAIVA XIMENES**

Secretário-Geral do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE  
Defensor Público-Geral do Estado da Bahia

**RODRIGO BAPTISTA PACHECO**

Secretário Adjunto do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais –  
CONDEGE  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Coordenador Geral das Comissões do CONDEGE  
Defensor Público-Geral do Estado do Mato Grosso

**Carlos Eduardo de Paula Monteiro**

Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

**Eduardo Pião Ortiz Abraão**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**Diogo Brito Grunho**

Defensor Público-Geral do Estado Amapá

**Erisvaldo Marques dos Reis**

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

**Thiago Nobre Rosas**

SubDefensor Público-Geral do Estado do  
Amazonas

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio  
Grande do Norte

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**Antônio Flávio de Oliveira**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio  
Grande do Sul

**Maria José Silva Souza de Nápolis**

Defensora Pública-Geral do Distrito Federal

**Hans Lucas Immich**

Defensor Público-Geral do Estado de  
Rondônia

**Saulo Alvim Couto**

Subdefensor Público-Geral do Estado do  
Espírito Santo

**Stélio Dener de Souza Cruz**

Defensor Público-Geral do Estado de  
Roraima

**Alberto Pessoa Bastos**

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

**Renan Soares de Souza**

Defensor Público-Geral do Estado de Santa  
Catarina

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**

Defensora Pública-Geral do Estado do Mato  
Grosso do Sul

**Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior**

Defensor Público-Geral do Estado de São  
Paulo

**Nikolas Stefany Macedo Katopodis**

Subdefensor Público-Geral do Estado de Minas  
Gerais

**José Leó de Carvalho Neto**

Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe

**Arnoldo Péres**

Defensor Público representando do Defensor  
Público-Geral do Estado do Pará

**Rivana Ricarte**

Presidente da ANADEP